

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2022 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE 2022/1 DO CONCURSO VESTIBULAR 2022 PARA INGRESSO EM 2022/1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Concurso Vestibular 2022, de 22 de novembro de 2021, retificado em 02 de março de 2022, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no Concurso Vestibular 2022 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do primeiro semestre letivo de 2022, com vistas à matrícula e ingresso nas atividades acadêmicas do curso no primeiro semestre letivo de 2022 (2022/1).

O candidato deverá enviar impreterivelmente das **9h do dia 08/04/2022 até às 23h59min do dia 14/04/2022**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Vestibular 2022, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd>.

Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 2022/1, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso e/ou matrícula; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da Autodeclaração Étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não realizar a matrícula no período e no formato estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

A matrícula definitiva e matrícula provisória de candidatos lotados em vaga para ingresso em 2022/1 será realizada de forma online no período de 23/05/2022 a 25/05/2022, exclusivamente no Portal do Candidato.

A faixa-horária indicando o dia e horário de matrícula de cada candidato será publicada em www.ufrgs.br no dia 19/05/2022, bem como todas as orientações sobre como deverá ser realizada a matrícula de calouros em 2022/1.

Estarão aptos à matrícula definitiva de 2022/1 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga, até a data de publicação da faixa-horária de matrícula do semestre em questão. A não realização da matrícula definitiva, na data, local e forma estabelecidos, implicará renúncia irrevogável à vaga.

Estarão aptos à matrícula provisória de 2022/1 os candidatos cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula do semestre em questão. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que o candidato foi lotado. Na ocasião da matrícula provisória o candidato deverá aceitar os termos da Declaração de Matrícula Provisória. Os candidatos que fizerem a matrícula provisória devem continuar acompanhando a situação da avaliação da sua candidatura diariamente no Portal do Candidato e cumprir os eventuais prazos lá disponibilizados para recurso e/ou complementação de informações e/ou entrevista e/ou inspeção médica. Os candidatos às modalidades L2, L4/L6, L10 e L14 que não participaram da verificação da autodeclaração étnico-racial antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à Listagem de Convocação para verificar quando devem se apresentar para esta etapa. A matrícula

provisória não é obrigatória. O não comparecimento para realização da matrícula provisória não implicará renúncia à vaga, pois ela é opcional.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (por curso):

Curso	Candidato (a)	Modalidade
Administração - Diurno	Bianca Pinto Barreto	AC/A0
Artes Visuais - Bacharelado	Eduardo de Oliveira Soares	L1
Ciência da Computação	Francisco Pegoraro Etcheverria	L3/L5
Ciências Biológicas - Bacharelado	Milena Cristina Varisco	L3/L5
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	Ana Júlia Simon Paz	L3/L5
Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	Jean Carlo Dickel Bilhar	L3/L5
Design de Produto	Lara Schneider Caimi	AC/A0
Enfermagem	Brenda Santiliano Martins	L1
Engenharia de Computação	Arthur Cardoso Dantas	L3/L5
Física - Bacharelado - Astrofísica	Ryan Scherer de Bastos	AC/A0
Jornalismo	Sophia da Silva Goulart	L3/L5
Odontologia - Diurno	Amanda Santetti Peruzzo	L3/L5
Odontologia - Diurno	Giovana Lissa Siqueira Delatorre	L3/L5

Novo edital de chamamento de vagas remanescentes, se houver, será publicado em www.ufgrs.br no dia 18/04/2022.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

Cíntia Inês Boll,
Pró-Reitora de Graduação.